



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



LEI Nº

Autoriza a doação de combustível para a Brigada Militar e Polícia Civil.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar mensalmente, 100 (cem) litros de combustível para a Brigada Militar e 100 (cem) litros de combustível para a Polícia Civil.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir mediante Decreto, crédito suplementar até o valor de NCz\$ 3.000,00 (três mil cruzados novos) para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação: 0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO; 0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO; 3.1.2.0 - Material de Consumo.

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício, desde que cumpridas as disposições do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Já há algum tempo, desde a administração passada, esta Prefeitura vem auxiliando a Brigada Militar e a Polícia Civil, com uma cota de 200 litros de combustível por mês, cem litros para cada órgão.

Esta situação vem sendo glosada pelo Tribunal de Contas, uma vez que não se acha validada através de Lei. O presente Projeto de Lei procura regularizar esta doação.

A importância deste repasse de combustível à Brigada Militar e à Polícia Civil, dispensa maiores comentários pois é do conhecimento de todos, as dificuldades que vem enfrentando os órgãos encarregados da segurança pública em nosso Município, para conter os índices de criminalidade, cada vez mais crescentes em nossa região.

Peço pois, aos Senhores Vereadores, a aprovação do presente em seus próprios termos.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal